

## Em homenagem ao Mês do Servidor, SJBA promove palestra sobre Educação Financeira

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DA SJBA NO MÊS DO SERVIDOR

**PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

VIA MICROSOFT TEAMS

Você sabe lidar com suas finanças?

**27** | **14**  
OUT | HORAS

Uma iniciativa da DIREF/SECAD/NucGP/NUBES

aos servidores e servidoras da Seção Judiciária da Bahia. Desta vez, a palestra será sobre educação financeira, com o tema “Você sabe lidar com suas finanças?”. O evento será *online*, via aplicativo *Microsoft Teams*.

O palestrante convidado, Thiago Bergmann, é graduado em Ciências Contábeis e Mestre em Administração. Já ministrou treinamentos em diversas organizações públicas, atuando na

área de Contabilidade, Licitações e Contratos, como TSE, CNJ, Universidades, TJs, entre outras. Atualmente é Analista Judiciário do Tribunal, onde atua na área de exame de contas

Amanhã, 27/10 (véspera do Dia do Servidor Público), às 14h, acontece mais uma palestra promovida pela DIREF, SECAD, NucGP e NUBES em homenagem

eleitorais e partidárias, auditoria interna, compras e licitações, em especial, na análise de custos e formação de preços.

No encontro serão abordados pontos como: receitas e despesas pessoais, poupança e investimento, financiamentos e aposentadoria. Os presentes poderão interagir com o palestrante, tirando dúvidas e compartilhando experiências.

A DIREF, SECAD, NucGP e NUBES convidam a todos para participar e prestigiar essas atividades especialmente preparadas em comemoração ao Mês do Servidor!

### • Ciclo de Palestras

A terceira, e última palestra, que encerrará o Ciclo de Palestras do Mês do Servidor, acontece no dia 18/11, às 14h. Abordando o assédio e a saúde mental, a psicóloga e palestrante Lis Andréa Soboll destacará o tema “Abra seu olhar para seus afetos: como prevenir o assédio e os desgastes emocionais no trabalho”.

## STJ aplica Pesquisa de Imagem disponível até 18/11

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) informa, por meio do Ofício 33/2021, sobre a realização de Pesquisa de Imagem, conforme disposto no Plano Estratégico STJ 2021-2026.

De acordo com o informado, o objetivo da Pesquisa de Imagem do STJ é medir a percepção da população quanto ao cumprimento de sua missão, alinhada aos seus valores e à sua visão. A pesquisa estará disponível até o dia 18 de novembro e os resultados servirão para direcionar as ações necessárias à melhoria do desempenho institucional.

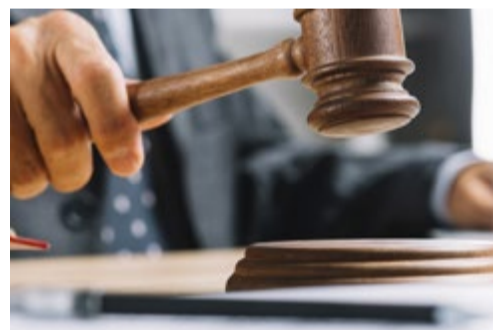
Magistrados e servidores poderão responder ao questionário *online*, cujo acesso já está disponível pelo endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/1bZQegKdWe> ou na página inicial do Superior Tribunal de Justiça ([www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)).

## TRF1 confirma sentença da 1ª Vara sobre improcedência em pedido de naturalização ordinária

A juíza federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, Arali Maciel Duarte, julgou improcedente o pedido de naturalização brasileira de requerente que ajuizou demanda na seccional, após o Departamento de Polícia Federal emanar ato administrativo negando o requerimento de naturalização ordinária.

O pedido de naturalização brasileira, que consta nos autos do processo nº 1007933-06.2018.4.01.3300, foi indeferido pela juíza por concluir que não houve nenhuma irregularidade no procedimento administrativo, em face da ausência do requisito legal de domínio da Língua Portuguesa.

No Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o relator do processo, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, concluiu que a sentença apreciou bem a questão referente ao Teste de Conhecimento da Língua Portuguesa e a falta de preenchimento de requisito previsto em lei, bem como, quanto ao fato de que não compete ao Poder Judiciário conceder a naturalização, podendo apenas, mediante provocação



do interessado, examinar a legalidade do ato administrativo. Conforme transcrição do art. 218, caput, do Decreto nº 9.199/2017, constante na sentença, a concessão de naturalização “é de competência exclusiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública”.

Foi concluído que não foi comprovada a existência de qualquer ilegalidade no ato administrativo que indeferiu o pedido de naturalização formulado pelo autor. Pelo contrário, foi demonstrado que o pedido foi indeferido porque o acionante não preencheu um dos requisitos legais, ou seja, o previsto no art. 65, III, da Lei nº 13.445/2017 (comunicar-se em língua portuguesa, consideradas as condições do naturalizando).

## Mês do Servidor

“Eu sei que este espaço é destinado a celebrar o ofício do servidor público, mas eu quero dedicar essas linhas a outro tema: a arte.

Começo afirmando que sou artista plástico e assim me reconheço desde a infância. Minha primeira exposição de desenhos aconteceu aos cinco anos, na entrada do prédio onde eu morava. Também sou ator, estou nos palcos desde 1980 e permaneci em atividade ininterrupta até 1990. Considero a arte uma energia vital sem a qual, portanto, morro ou desatino de vez.

A pausa das artes cênicas a partir de 1991 ocorreu pela necessidade de eu buscar solidez para o meu futuro que, então, era muito incerto. Em abril de 1992, eu fui aprovado no concurso da Justiça Federal. Ingressei aqui em agosto do mesmo ano. Na ocasião, foi a mim ofertado um dos maiores presentes da minha vida: fui escolhido pela então diretora da Secretaria Administrativa, Maria do Carmo Vieira Gomar, para trabalhar com ela e compor o quadro daquela unidade. Minha trajetória poderia se restringir às tarefas burocráticas com processos administrativos e estou certo de que o faria muito bem e com muita dedicação, mas trabalhar com uma pessoa sensível tornou meus horizontes bem mais largos.

É aí que a arte pontua novamente o meu relato. Motivado por dona Maria do Carmo, eu tracei minha estrada na Justiça Federal também permeada por muitas realizações artísticas. Em 1993, participei da organização de um grande sarau, primeiro de muitos. Em 1994, criamos o coral da Justiça Federal, ainda em atividade. Enfim, por longos anos, realizei inúmeros eventos sociais e culturais, entre apresentações musicais, literárias, teatrais, plásticas e muitas outras.

Como já disse, arte é uma energia vital. Fora dos palcos entre 1991 e 2006, eu precisava de uma compensação e busquei aqui o caminho. Tenho absoluta certeza que trazer arte para meu ambiente de trabalho não foi favorável apenas a mim, mas à coletividade da qual faço parte. Sei que contribuí, até bem pouco tempo, para transformar a Justiça Federal em um lugar ainda mais acolhedor.

A pandemia e o inevitável trabalho remoto trouxeram para a Justiça Federal uma dura realidade que nos obrigará a nos reinventar. Almejo que a arte seja, mais uma vez, um dos alicerces dessa reinvenção”.

Gésner Braga, servidor lotado na 4ª Vara/SJBA.



### Aniversariantes

Amanhã: Amauri Fontes Nascimento (Nubes).

**Parabéns!**